



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 2018.

Nomina de Mercado Municipal Lúcia Mendes o Mercado Municipal do Bairro Morada Nova do Município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Passa a ser nominado de Mercado Municipal Lúcia Mendes o *Mercado Municipal do Bairro Morada Nova* do Município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Fevereiro de 2018.

Irismar N. Araújo Melo
1ª Vice – Presidente - CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A Professora **Lúcia Mendes** nasceu em Pinheiro - ES em 14 de Junho de 1967. Chegou a Marabá em 1974 e fixou residência na Rua Nagib Mutran, no Bairro Morada Nova, onde iniciou sua trajetória na vida pública especialmente nas áreas social e educacional, tendo assim permanecido até o seu falecimento em 19/07/2015. Era formada em Pedagogia com Especialização em psicopedagogia.

Durante seis anos, Lúcia Mendes presidiu a Associação de moradores de Morada Nova e devido à repercussão de seu fecundo trabalho, foi convidada a ocupar o cargo de chefe de gabinete na Câmara Municipal de Marabá, no qual permaneceu por vinte anos.

Em 2009 é nomeada secretária municipal junto a **SEMAC** (Secretaria Municipal Ação Comunitária) e objetivando políticas públicas sobre a redução das desigualdades sociais enveredou esforços para o fortalecimento das organizações comunitárias através de projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar, como também da economia solidária, associativismo e cooperativismo. Também são dignas de nota as ações de mobilização social com atitudes práticas que visavam à melhoria da qualidade de vida da população.

Destaca-se a importância de seu trabalho, principalmente nas áreas já citada, seja na elaboração de projetos com função de inclusão e promoção social, bem como, iniciativas de capacitação e qualificação profissional com vistas a favorecer a geração de emprego e renda.

Como professora atuou nas escolas municipais de ensino fundamental e médio, Fé em Deus, Valquise Viana, Manoel Cordeiro e Dr. Gabriel Sales Pimenta, ambas localizadas em São Félix e Morada Nova. Assim, deixou um legado de reconhecimento público, pelo qual, solicitamos aos membros desta Casa de Leis a aprovação da nomeação do Mercado Municipal do Bairro Morada Nova do Município de Marabá, de Mercado Municipal “*Lúcia Mendes*”. Objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Irismar N. Araújo Melo
1ª Vice – Presidente - CMM